



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE S. JOÃO DO ESTORIL

Projecto Curricular Agrupamento

Ano Lectivo 2009/2010

1. Oferta Formativa.
2. Organização das aulas. Elaboração de horários.
3. Critérios para a formação de turmas.
4. Critérios de distribuição do serviço docente.
5. Critérios de nomeação de professores para as Estruturas Intermédias de Gestão.
6. Definição das competências dos Directores de Turma.
7. Orientações para as áreas curriculares não disciplinares.
8. Definição da disciplina da área artística a integrar no curriculum - ATPT - 7º/8º anos.
9. Orientações para apoios.
10. Orientações para Projectos
11. Orientações para os serviços de Psicologia e Orientação escolar.

Anexos

Anexo 1
Planificações curriculares por nível de ensino, ano e disciplina.

Anexo 2
Critérios de Avaliação

Anexo 3
Contrato de Aprendizagem

Aprovado em Conselho Pedagógico de 7 de Outubro de 2009

1. Oferta formativa 2009/2010

Jl – 3 salas 3 anos – 6 anos

1º ciclo

EB1 da Galiza 1 – 4 turmas do 1º ao 4º ano

EB1 da Galiza 3 – 3 turmas do 1º ao 4º ano

E.B1 de São João do Estoril – 7 turmas do 1º ano do 4º ano

2º / 3º Ciclos

EB23 da Galiza – 17 Turmas

Sala UAAM

2. Organização das aulas

A elaboração de horários rege-se por critérios de natureza pedagógica que propiciem boas condições de aprendizagem aos alunos e de trabalho dos professores.

No jardim-de-infância os horários são diariamente das 9h-12:00 das 13:15 às 15:15 as CAF funcionam das 15:15 às 18:00.

No 1º ciclo os horários serão em turno único das 9h:00- 12h00 e das 13:30 às 15:30. O prolongamento funciona das 15:45 às 17:30.

No 2º e 3º ciclos, devido a condicionalismos da dimensão da escola esta funcionará em turno duplo, no entanto na elaboração dos horários deve ser levada em conta que preferencialmente os alunos deverão ter o máximo de aulas no turno da manhã.

A distribuição será feita da seguinte forma:

5º, 8º e 9º de manhã, 6º e 7º de tarde.

O horário de funcionamento da escola será das 8:15 às 18:20 todos os dias da semana excepto às 4ªs feiras em que as aulas terminarão às 16:00, dia em que deverão estar concentradas as reuniões de trabalho.

Os horários dos professores sempre que possível deverão ter o trabalho individual concentrado num único dia e deverá ser deixada a 3ª feira à tarde livre para a formação dos professores de Matemática.

Aos Directores de Turma será atribuída mais uma hora de tutoria, destinada ao acompanhamento dos seus alunos com mais problemas de aprendizagem, organização ou carências de orientação escolar.

Os horários dos professores deverão respeitar a legislação e cumprir as indicações do LAL.

Desdobramentos – Ciências – 2º ciclo – desdobra 45 minutos, devendo esta hora ser colocada em horário de entrada ou saída dos alunos. No 3º ciclo desdobra com FQ.

3. Critérios de formação de turmas.

Os critérios de formação de turmas são os seguintes:

3.1 Continuidade

As turmas devem manter-se, inclusive na sua mudança do 1º para o 2º ciclo.

3.2 Formação de novas turmas do 1º ano

No caso de turma única os critérios são os legislados.

No caso de São João em que uma turma será do 1º ano e outra do 1º 2º, integrarão a turma do 2º ano os alunos mais velhos.

4. Critérios de distribuição do serviço docente.

A distribuição do serviço docente deve ter como princípio orientador a defesa da qualidade de ensino. Assim tal como aprovado pelo Conselho Geral e Conselho Pedagógico na distribuição de serviço deve ser dada particular atenção à formação e experiência dos professores.

A distribuição de serviço será feita pelo director com base nas determinações legais.

No 1º ciclo será dada preferência à continuidade pedagógica, podendo no entanto neste ano lectivo, por ser ano de concurso de professores, haver movimentação de professores para escolas do Agrupamento.

5. Critérios de nomeação de professores para as Estruturas Intermédias de Gestão.

Coordenadores de departamento – Será mantida a nomeação dos actuais coordenadores seguindo o critério de exigência de titularidade e escolhendo os professores mais experientes dentro do Departamento.

Representantes de disciplina – Os coordenadores de departamento deverão também ser representantes de disciplina de um ciclo. De entre os professores que leccionam a disciplina será escolhido um com base na experiência.

Coordenadores de estabelecimento – A coordenação da EB1 Da Galiza 3 será assumida por lei, pela direcção, sendo delegada na professora adjunta do Director. Na EB 1 com JI da Galiza 1 será a professora titular desse estabelecimento. Na E.B. 1 de São João Estoril, por não haver professores titulares sem cargos atribuídos, será escolhido o professor com mais experiência e conhecimento da escola.

Coordenadores de Ciclo – Será escolhido um professor de cada ciclo que pelo seu perfil e experiência dê garantias de execução das tarefas inerentes ao cargo. No 2º e 3º ciclo será escolhido de entre os Directores de turma.

Coordenador Técnico do Plano Tecnológico – Será o professor de TIC.

Coordenador Pedagógico do Plano Tecnológico (Coordenador de Projectos) – será escolhido um professor que dará garantias de organização dos projectos e apoio pedagógico à utilização das novas tecnologias.

Coordenador para a Saúde e educação sexual – será escolhido um professor do grupo de biologia do 3º ciclo.

Coordenador do desporto escolar – será escolhido um professor de educação Física com experiência no desporto escolar.

Directores de Turma – Serão preferencialmente professores com perfil de responsabilidade, experiência e empatia com os alunos e que se enquadrem nas competências definidas no ponto seguinte.

6. Definição das competências dos Directores de Turma

- Assegurar a articulação entre os professores da turma, alunos e Encarregados de Educação.
- Promover a elaboração do Projecto Curricular de Turma e ser responsável pelo controlo do seu cumprimento e pela sua regular actualização.
- Coordenar, como presidente do Conselho de Turma, a adequação das actividades, dos conteúdos, das estratégias e dos métodos de trabalho à situação concreta da turma e dos alunos em particular.
- Coordenar todo o processo de avaliação dos alunos da turma.
- Apresentar no PCT um relatório crítico anual de actividades.
- Promover a participação activa dos Encarregados de educação no processo de aprendizagem dos seus educandos e na vida do Agrupamento.

7. Orientações para as áreas curriculares não disciplinares

Estudo Acompanhado – 2º ciclo – Devem leccionar esta área dois professores da turma, um do departamento de línguas e um do departamento matemática e ciências experimentais. Nestas aulas será privilegiada a organização do estudo, o método de trabalho. Os professores poderão aproveitar mais este tempo de trabalho com os alunos para um apoio individualizado.

Estudo Acompanhado – 3º ciclo – As aulas de EA no 3º ciclo estão incluídas no Plano de Matemática e aí será desenvolvido o trabalho constante do mesmo plano.

Área de Projecto – Esta área não curricular terá um tema comum em todo o Agrupamento - A Terra, a casa do Homem. Como descrito no Projecto Educativo, todas as turmas terão que escolher subtemas e por em prática uma metodologia semelhante com vista à apresentação final num dia aberto de ciência. No 2º ciclo deverão sempre

que possível leccionar esta área um professor da área de Ciências e outro de EVT. No 8º ano por determinação superior, esta área é dedicada às TIC.

Formação Cívica – A leccionação da formação cívica será atribuída ao Director de Turma e Coordenada pelos Coordenadores de Ciclo. Na planificação desta área deverão ser tidas em conta as indicações dadas pelo Coordenador para a saúde e educação sexual, e todas as que sejam indicadas superiormente.

8. Definição da disciplina da área artística a integrar no curriculum – ATPT – 7º/8º anos

À semelhança de anos anteriores a disciplina de oferta de escola é Apoio Técnico a Projectos e Trabalhos. Uma disciplina transversal, como o seu próprio nome indica destinada a desenvolver nos alunos capacidades de comunicação e competências de design, tratamento de imagem e organização de ideias.

9. Orientações para apoios

No 1º ciclo cada professor titular de turma desenvolverá os apoios individualizados no tempo de Estudo acompanhado. Nos casos de manifesta insuficiência de apoio, o professor indicará a necessidade de Apoio Pedagógico Acrescido (APA) no PCT da turma e traduzido na altura própria no Plano de Recuperação (individual) ou Plano de Acompanhamento. No Agrupamento as horas de Apoio Pedagógico estão esgotados na prática com as reduções dos Coordenadores de departamento, de estabelecimento e adjunta do director pelo que serão estes professores nas horas disponíveis a prestar o referido apoio.

No 2º e 3º ciclos, cada professor terá no seu horário duas horas (horários de 18, 20 e 22 horas lectivas) ou uma hora (horários de 14 e 16 horas lectivas) destinadas ao apoio dos seus alunos. A responsabilidade da organização destes apoios parte do professor da disciplina, e será em Conselho de turma incluído no Projecto Curricular de Turma, dando origem nos casos de maior insucesso a Planos de Recuperação (ou continuação de Planos de Acompanhamento). Este apoio deverá ser aprovado pelos Encarregados de educação.

No caso dos alunos com necessidades educativas permanentes esse apoio será prestado pelo professor do Ensino especial, em conjunto com o professor da disciplina.

Português Língua Não Materna – No início do ano serão referenciados todos os alunos abrangidos por este estatuto e submetidos a uma prova diagnóstico que determinará o seu nível de integração. Quando seja um aluno que integre a turma após o início do ano lectivo, será da responsabilidade do professor de Língua portuguesa ou do professor titular de turma a sinalização e a realização do referido teste.

10. Orientações para Projectos

A realização de Projectos pelos alunos é um dos instrumentos mais eficazes de aprendizagem, sendo assim serão apoiados todos os projectos internos do Agrupamento ou de colaboração exterior com as seguintes condicionantes:

- O projecto deve ser aprovado em Conselho Pedagógico (apresentado em formulário próprio).
- Os produtos dos projectos para representação do Agrupamento devem ser apresentados pelo Coordenador de projectos ao Conselho Pedagógico e serem aí aprovados.

11. Orientações para os serviços de Psicologia e Orientação escolar

O estabelecimento de um protocolo com a CERCICA, como Centro de Recursos do Agrupamento para apoio aos nossos alunos, levantou questões que são por nós inultrapassáveis. Não nos foi atribuído um Psicólogo (o que já não acontecia há 8 anos), com o argumento que estas funções seriam desempenhadas pelo Psicólogo atribuído pelo protocolo. Assim até esta questão ser devidamente esclarecida pela tutela não teremos o serviço de nenhum psicólogo para alunos fora do contexto do DL nº 3 /2008, não se efectuará a orientação escolar com testes gratuitos para os alunos como vinha sendo feito até à presente data.

Em anexo serão apresentadas as planificações curriculares para todos os níveis e disciplinas, bem como os critérios de avaliação das mesmas.